PORTARIA Nº 203/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir de 29 de dezembro de 2017.

Nome	Cargo	Símbolo
FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIO LEGISLATIVO	CC1
THIAGO LEVI FERREIRA DE ALCANTARA	COORD CONTROLE INTERNO	CC2
ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO	AUX DE CONT INTERNO	CC5
VIVIA RIBEIRO BATISTA DO NASCIMENTO	TESOUREIRO	CC10
SILVANIA DE SOUZA SANTOS	CH DEPTO PESSOAL	CC10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 28 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -